



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 061/2014

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 632/2013 de 29 de Novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|--|---------------------|------------------|
| 05 | 001 | 20.606.1115.2.022 | 000* | Manutenção das Atividades de Agricultura | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 |
| Total | | | | | | 20.000,00 |

* 000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|--|---------------------|------------------|
| 05 | 001 | 20.606.1115.2.023 | 000* | Subvenções Sociais a Associações Agrícolas | 3.3.50.43.00 | 20.000,00 |
| Total | | | | | | 20.000,00 |

* 000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 14 de Julho de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito